



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMITÊ PERMANENTE DE PRESERVAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL**

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE PRESERVAÇÃO E  
GESTÃO DOCUMENTAL – COMPPGED – 2022**

<b>IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO</b>		
15/02/2022	09h30	Videoconferência

<b>MEMBROS PRESENTES</b>
Desa. Maria das Graças Morais Guedes
Ana Caroline Leal Vasconcelos
Dr. Jailson Shizue
Dr. Euler de Moura Jansen
Dr. Carlos Sarmiento
Ney Robson Pereira de Medeiros
Marconi
Samuel Rodrigues
Raphael

<b>PAUTA</b>
1. Abertura 2. Apresentação da pauta 3. Debates 4. Encerramento

<b>DEBATES</b>
Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2022, pelas 09h30, reuniram-se por videoconferência os membros do Comitê Permanente de Preservação e Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba para a quinta reunião ordinária. Os trabalhos foram iniciados pela Desa. Maria das Graças Morais Guedes, que passou a palavra para Carol, que apresentou a pauta da reunião: novo fluxo do descarte documental; deliberações e encaminhamentos. Raphael apresentou o novo fluxo do descarte documental a ser

utilizado no PJE, o qual estará disponível para os cartórios. A comunicação às unidades judiciárias será feita por meio de ofício expedido pela Presidência, com envio de um vídeo explicativo e, posteriormente, será realizado um webinar referente ao tema, para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir. Paralelamente, Carol fará um levantamento das listagens de processos aptos ao descarte. A seguir, Carol trouxe à discussão a Res. 324/2021 do CNJ, que trata da gestão documental. Foi levantada a dificuldade, não apenas do TJPB, mas dos demais tribunais, em que fazer cumprir o disposto na referida resolução, sobretudo no tocante aos arts. 34, 35, 36, 39, 40 e 41, que trata da adoção do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq).

Por fim, após apresentação do novo fluxo para descarte documental, e após os debates e deliberações acerca da demanda do novo procedimento para levantamento dos processos aptos ao descarte documental, foram definidas as deliberações a serem cumpridas até a próxima reunião ordinária, que será realizada no próximo dia 22/03/2022 (terça-feira).

1. Sondar acerca da interpretação do art. 35 da Res. 324/2021 do CNJ;
2. Preparar a relação dos processos descartados e encaminhados à DITEC para marcação no PJE, a depender do resultado da consulta do primeiro ponto;
3. Preparar ofício circular da Presidência informando o novo fluxo de descarte, com vídeo tutorial.

A reunião foi encerrada às 11h07 pela presidente da reunião, Des. Graça.

Ata validada por todos os membros, **datada e assinada** eletronicamente pelo Presidente da Comissão.